



AMAGIS
ASSOCIAÇÃO
DOS MAGISTRADOS
MINEIROS

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2009.

Gapre -Ofício nº 105./2009.

Recebido em 23/09/09

Dalmar Morais Duarte
DALMAR MORAIS DUARTE
Chefe de Gabinete do Presidente

Exmo. Sr. Presidente do TJMG,
Desembargador Sérgio Resende

Tendo em vista que o projeto de Lei, que estabelece os subsídios dos Ministros do STF, será votado no Senado ainda nesta data e, a deliberação promovida no II Encontro de Diretores e Coordenadores da Amagis, encaminho sugestão de proposta para projeto de Lei visando aplicação imediata no âmbito estadual, como fulcro na Constituição da República e na Constituição do Estado de Minas Gerais.

A sugestão proposta para projeto de lei visa estabelecer o subsídio dos membros do Poder Judiciário do Estado, assim como foi feito com os membros do STF. Desta forma, solicito a Vossa Excelência, seja ela apresentada a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para aplicação imediata, levando em consideração a importância do pleito e sua efetiva necessidade de implementação.

Certo de seu atendimento, antecipo agradecimentos.

Nelson Missias de Morais
Nelson Missias de Morais
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Desembargador Sérgio Resende
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte - MG